



17/01/2025

Número: **0800871-46.2021.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **14/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
MARIA SUELY DA SILVA (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
J. E. C. D. S. (AUTOR)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
MARIA SUELY DA SILVA (REPRESENTANTE)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10631 8840	17/01/2025 18:21	Petição	Petição
10631 8841	17/01/2025 18:21	2827951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
10631 8842	17/01/2025 18:21	2827951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
10631 8843	17/01/2025 18:21	2827951_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2020 a Novembro/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	04/08/2021 a 02/01/2025
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1492 dias	1,299656
Percentual correspondente	1492 dias	29,965637 %
Valor corrigido para 01/11/2024	(=)	R\$ 17.545,36
Juros(1247 dias-41,000000%)	(+)	R\$ 7.193,60
Sub Total	(=)	R\$ 24.738,96
Honorários (10%)	(+)	R\$ 2.473,90
Valor total	(=)	R\$ 27.212,86

[Retornar](#) [Imprimir](#)





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4100102790591		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		02/01/2025		2696	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
02/01/2025		2827951	08008714620218150461		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SOLANEA		VARA +NICA		RÉU	27212,86
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA				Física	70895319454
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
F8A9F894DDD61BDA					





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 0800871-46.2021.8.15.0461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 27.212,86 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Solanea, 09 de janeiro de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

